
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI (UFSJ)
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (NEAD)**

**EDITAL 005/2018/UFSJ/NEAD, DE 22 DE MARÇO DE 2018 SELEÇÃO DE BOLSISTA
LABORATÓRIO/COGER**

INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância (NEAD) da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **INDEFERE** a inscrição da candidata **BEATRIS RAFAEL DOS SANTOS** inscrita no processo seletivo de bolsista laboratório/COGER constante do Edital 005/2018/UFSJ/NEAD por não cumprir o que determina o item **5.4** “*A falta de qualquer documento exigido neste edital incidirá no indeferimento da inscrição do candidato.*”

São João del-Rei, 02 de abril de 2018.

Elisa Tuler de Albergaria
Coordenadora Geral do Núcleo de Educação à Distância – UFSJ